



Lei nº 016, de 05 de Outubro de 2001.

Dá a atual Praça do Trevo a denominação de Praça da Bíblia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Passa a Praça do Trevo, localizada no Bairro de Santa Maria a denominar-se Praça da Bíblia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal construirá um monumento em formato de uma Bíblia na referida Praça em homenagem ao Grande Livro Sagrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2001.



José Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.



José Maria de Jesus Cordeiro
Secretário Municipal de Administração